



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 261/2025

O Vereador *Carlinhso Lomeu*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal, que providencie a marcações no chão ao longo trecho que se estende do Pontilhão de Ferro até a ponte do Batalhão, na Avenida Beira Rio.”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo obter o apoio da Secretaria de Cultura para a implementação de marcações no chão ao longo do trecho que se estende do pontilhão de ferro até a ponte do Batalhão, na avenida Beira Rio.

Essa área é amplamente frequentada pela comunidade local, sendo um importante espaço para a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas. No entanto, a ausência de marcações de distância ao longo do percurso dificulta a orientação dos usuários, comprometendo o acompanhamento do desempenho e o controle da distância percorrida.

A implantação de marcações quilométricas ao longo desse trajeto contribuirá significativamente para a prática esportiva mais eficiente e segura. Com essa sinalização, os praticantes poderão monitorar melhor suas atividades, o que pode favorecer tanto o desempenho quanto a prevenção de lesões. Além disso, em situações de emergência, a identificação da localização exata no percurso será facilitada.

Portanto, a realização dessa melhoria trará benefícios concretos à comunidade, incentivando hábitos saudáveis, promovendo o bem-estar coletivo e fortalecendo o uso consciente dos espaços públicos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação de marcação no chão do trecho citado, por seu potencial de impacto positivo na qualidade de vida da população.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 15 de setembro de 2025.

Carlos Lomeu de Oliveira – Carlinhos Lomeu

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

